



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 210/2004

Indico à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que esta seja enviada ao chefe do executivo para que considerando as instruções do Egrégio tribunal de Contas dos Estado de São Paulo, à exemplo do governo estadual adote o sistema da BEC e do pregão para compras e serviços à ser contratado pelo setor público municipal.

JUSTIFICATIVA.

Justifico a presente indicação, pois acredito com a adoção desse sistema que é totalmente informatizado e com acesso via internet, o setor fará maior economia, dará maior confiabilidade ao prestador de serviço e ao fornecedor de produtos no cumprimento da lei federal 8.666 e facilitará a fiscalização que deve ser feita pelo poder legislativo e que pode ser feita pela população.

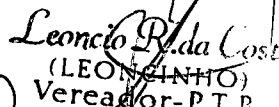
Dar ciência à imprensa e à ACE.

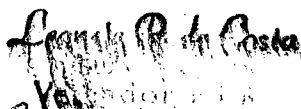
**SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA EM 13 DE ABRIL DE 2004.**

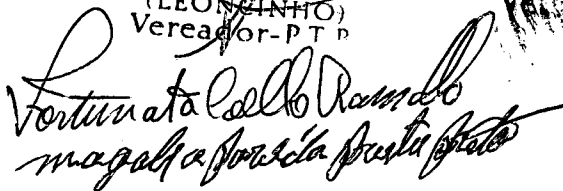

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador


Valdecir Frioli
Vereador


SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

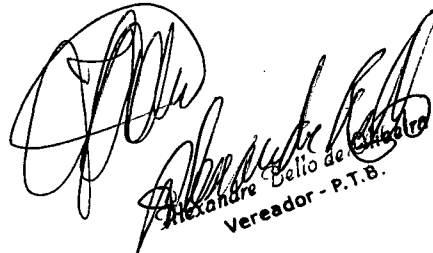

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.


Leoncio R. da Costa
Vereador - P.T.B.


Fortunata de Almeida Lima
Vereador - P.T.B.

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


Alexandre Balio de Castro
Vereador - P.T.B.